



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

**EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em sua sede, localizada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro, em ato público, será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, previsto no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto nº 7.892 de 28 de janeiro de 2013, pelas disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, dos Decretos Municipais nº 3.515/07(regulamentação de ME e EPP), 3.516/07(regulamentação de SRP), 3.517/07(regulamentação de Pregão), Decreto 5.420 de 14 de outubro de 2013 (estabelece o site da Prefeitura como meio de publicação oficial) pela Lei Municipal nº 4.517/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e as exigências estabelecidas neste Edital, sendo observadas as seguintes datas e horários:

- a) Credenciamento dos representantes das empresas interessadas: dia **19/04/2016** a partir das **08h:30min**;
- b) Limite para entrega dos envelopes com os “documentos de habilitação” e “propostas de preços”: dia **19/04/2016** às **08h:45min**;

**1. Do objeto da licitação**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais bem como aos programas como CRAS, CREAS Casa Lar, Merenda Escolar, entre outros**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

## 2. Das condições de participação na licitação

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras com autorização para funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, não sendo permitida a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de interessados enquadrados nos casos do art. 9º da Lei 8666/93.

2.2. No caso de participação de consórcios, é impedida a participação das empresas consorciadas, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente. É fixada a responsabilidade solidária das empresas integrantes do consórcio pelos atos praticados tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.3. As licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo às disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal, terão tratamento diferenciado das demais.

## 3. Da representação (credenciamento)

3.1. Em cada sessão do procedimento licitatório, o licitante poderá se fazer representar por apenas um preposto, o qual, munido de documento que lhe outorga esta qualidade e de sua cédula de identidade, será o único autorizado a praticar atos necessários, respondendo, desta forma, para todo e qualquer efeito de direito do mesmo.

3.2. São considerados documentos comprobatórios de poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado ou acompanhado do original e demais alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações,



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) Os requerentes formalizados na condição de Micro Empreendedor Individual até o ato da inscrição na atividade pretendida deverão apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

c) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, para representante não administrador da empresa, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.3. As empresas que enviarem propostas pelos Correios também deverão apresentar os documentos citados no item 3.2 fora dos envelopes de habilitação.

3.4. Os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, com os dizeres externamente:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG  
A/C SR. PREGOEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL N.<sup>a</sup>: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO DA EMPRESA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG  
A/C SR. PREGOEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL N.<sup>a</sup>: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO DA EMPRESA

3.5. Fora dos envelopes deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III;

b) Declaração Formal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa,



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

consoante o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo V;

c) Documentos solicitados no item 3.2.

3.6. Na ausência de credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário. Nesse caso, será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

#### 4. Da habilitação

4.1. A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:

##### **4.1.1 Habilitação jurídica:**

- a) documentos apresentados no ato do credenciamento (não precisam ser inseridos no envelope de documentos de habilitação);
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) em se tratando de consórcio, comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados e indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de empresa líder.
- d) em se tratando de empresa S/A (Sociedade Anônima) de capital aberto, deverá apresentar número e data do Registro CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

##### **4.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

- c) Prova de regularidade para com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, conforme dispõe a Portaria MF nº358, de 05 de setembro de 2014;
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento do encargo social instituído por lei, mediante apresentação da respectiva certidão;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas (ou positiva com efeito de negativa), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo presente no Anexo IV;
- h) Alvará da Vigilância Sanitária ou Certificado de Registro do Instituto Mineiro de Agropecuária ou Título de Serviço de Inspeção Federal;**

4.1.2.1 - O Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderão consultar os *sites* dos órgãos emissores para comprovação da autenticidade da certidão.

4.1.2.2 – A ausência de qualquer documento, ou a irregularidade na sua apresentação acarretará a inabilitação do licitante.

#### **4.1.3 Qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica nos últimos 90 dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz. (Ex: FGTS).



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

4.3. No caso de participação de consórcios, deverão ser apresentados os documentos exigidos por parte de cada consorciado.

4.4. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica, que não estão sujeitos a prazo de validade

4.5. Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste edital.

4.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor deste órgão, devidamente identificado.

4.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.”

## 5. Da proposta



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

5.1. A proposta de preços, isenta de emendas ou rasuras, deverá ser elaborada, preferencialmente, digitada em papel timbrado da empresa, sendo a última folha assinada e todas as demais rubricadas pelo titular ou representante devidamente qualificado.

5.2. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem com base nas ofertas das demais licitantes.

5.3. O preço deverá ser proposto em moeda nacional, sendo o valor total escrito obrigatoriamente por extenso e em algarismos, entendendo-se que, em caso de divergência entre os valores expressos por estas modalidades, prevalecerá o valor escrito por extenso.

5.4. O preço ofertado será absolutamente líquido, nele devendo estar computadas todas as despesas que incidam sobre o fornecimento, tais como: impostos, encargos sociais, etc., as quais ficarão a cargo da futura contratada.

5.5. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital, tais como: “condições gerais”, “cláusulas contratuais”, etc.

5.6. Superadas todas as etapas, consumada a homologação e procedida a competente assinatura da Ata de Registro de Preços, as empresas com preços registrados obrigam-se ao fornecimento/prestação dos serviços dos itens, cotados em suas propostas de preços, durante o prazo de sua vigência, sempre que os pedidos lhes forem feitos.

5.7. As exigências de declaração de marca, fornecimento de amostra, folders e prospectos, certificados e documentos comprobatórios de aceitabilidade da proposta, dentre outros, serão definidos, quando for o caso, no Anexo I – Termo de Referência.

**5.8. O proponente deverá apresentar documento do veículo refrigerado que executará o transporte (CRLV), em nome da empresa participante ou apresentar contrato de locação ou comodato com firma reconhecida em cartório.**

**5.9. Certificado de Inspeção Sanitária do veículo refrigerado.**





**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

**5.10. Será disponibilizado um arquivo digital para digitação das propostas a fim de melhorar e agilizar a sessão de pregão, no qual o licitante poderá utilizar o arquivo gerado através deste programa para impressão da proposta;**

**5.11. O arquivo digital deverá ser gravado em CD ou pen drive e inserido juntamente com a proposta impressa dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS.**

#### 6. Da sessão do pregão

6.1. Após o credenciamento das empresas presentes será declarada aberta a sessão.

#### **Abertura das propostas de preços (classificação das propostas):**

6.2. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das proposições com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) em desacordo com este instrumento convocatório;
- b) com preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

6.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão classificadas a proposta de menor preço e as que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) da de menor preço.

6.4. Quando não existirem, no mínimo, três propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) do valor da menor proposta de preços, serão classificadas as melhores propostas subsequentes à de menor preço, até o limite máximo de três, quaisquer que sejam seus valores.

6.5. Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos incisos 6.3 e 6.4, serão todas classificadas.

#### **Lances verbais:**

**6.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos durante a fase de lances.**





**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

6.7. Após a classificação das propostas, o pregoeiro a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes das licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

6.8. A desistência de apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todos os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida.

6.9. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário.

6.10. Se a primeira classificada for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, será a vencedora da licitação.

6.11. Caso a primeira classificada seja uma empresa comum, será considerado empatado o certame se houver microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 que tenha oferecido lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance. Havendo, assim, o empate ficto descrito no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. O prazo de 5 (cinco) minutos só correrá após a intimação da microempresa/empresa de pequeno porte/sociedade cooperativa para apresentação de nova proposta. Caso a melhor classificada dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 não ofereça novo lance serão convocados a oferecer lances as demais microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 também empatadas fictamente, na ordem classificatória, sendo



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

concedido a cada uma o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentação da nova proposta.

#### **Da aceitabilidade e do julgamento das propostas:**

6.12. As propostas de preços serão julgadas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, dentro das especificações solicitadas.

6.13. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

6.14. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestadamente inexequível, assim considerado aquele que comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº8.666, de 1993, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

6.15.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

6.15.2. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

6.15.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

6.15.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

6.15.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

6.15.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

6.16. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30%(trinta por cento) da média dos preços das propostas ofertadas para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será facultativa por parte do Pregoeiro a realização de diligências para o exame da proposta.

6.17. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.18. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada, com acompanhamento presencial de todos os participantes.

6.19. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.19.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.20. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

6.21. Não poderá haver desistência das propostas e dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes neste Edital.

**Da habilitação:**

6.22. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

6.23. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, devendo, para tanto, considerar os preços efetivamente por eles oferecidos, desde que compatíveis com os valores de referência.

6.24. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

6.25. Posteriormente, todos os licitantes serão consultados quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, será seguido um dos caminhos constantes do item 9.

6.26. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes.

6.27. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricadas pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## 7. Do direito de petição

7.1. Os licitantes ou seus representantes devidamente credenciados que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo máximo de três dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata referente ao procedimento licitatório, ficando estabelecido idêntico prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia de término do prazo concedido para recurso.

7.2. Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao endereçado na petição, que proferirá a decisão em igual prazo, a contar da data do recebimento.

7.3. O resultado dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos e comunicados a todos os licitantes via fax ou e-mail.

## 8. Da homologação

8.1. Inexistindo manifestação recursal ou se a mesma for acatada pelo pregoeiro, o mesmo encaminhará o resultado para a homologação do Prefeito Municipal, afixando-se a decisão no quadro de avisos.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

8.2. Havendo interposição de recursos administrativos, sem provimento por parte do pregoeiro, resolvidos os mesmos, caberá ao Prefeito Municipal a homologação do objeto da licitação, com a afixação da decisão no quadro de avisos.

## 9. Do registro de preços

9.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme o Anexo VI, com prazo de validade de 12 meses, contados da data da sua assinatura.

9.2. É facultado à Prefeitura Municipal, quando o licitante vencedor não atender à convocação para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos supra referidos, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar remanescentes, na ordem de classificação, devendo, para tanto, considerar os preços efetivamente oferecidos por eles, desde que compatíveis com os valores de referência.

9.3. Antes da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, poderá o pregoeiro negociar diretamente com os considerados vencedores da licitação, buscando a obtenção de um melhor preço a ser registrado.

9.4. Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados através de ORDEM DE COMPRA, devidamente empenhada e com a dotação orçamentária, substituindo o contrato, conforme dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

9.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ata ou retirar o documento equivalente, implicará em multa de 2% (dois por cento) do valor do objeto adjudicado.

9.6. O REGISTRADO deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no pregão antes do pagamento das ordens de compra emitidas.

## 10. Das penalizações

### **10.1. Dos casos passíveis de penalização:**



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

10.1.1. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, os licitantes estarão sujeitos a penalidades, garantindo a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) Recusa injustificada à assinatura do instrumento de registro (ata), no prazo estabelecido; e
- b) Recusa em celebrar o contrato ou retirar o instrumento substitutivo (ordem de compra), quando convocado para tal.

**10.2. Das sanções:**

10.2.1. Em qualquer uma das hipóteses antes elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, por prazo não superior a dois anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir este Ministério pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.2.2. A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**10.3. Da aplicação das penalidades:**

10.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.



#### **10.4. Da aplicação das multas:**

10.4.1. Incurrendo o licitante na hipótese descrita na alínea a do subitem 10.1.1 será sancionado com a multa de 1% (um por cento) do valor por ele (faltoso) proposto, considerando-se a quantidade total pretendida do item.

10.4.2. Multa de mora no percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado para a contratação na hipótese descrita na alínea b.

#### **10.5. Da cumulatividade:**

10.5.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 10.2.1, alíneas “c” e “d”.

#### **10.6. Da extensão das penalidades**

10.6.1. As sanções dispostas nas alíneas “c” e “d” do subitem 10.2.1 poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **11. Da vista dos autos**

11.1. Os autos do processo de licitação, inclusive a pesquisa de mercado previamente realizada, estarão com vista franqueada aos interessados na sala da Diretoria de Licitação, na sede da prefeitura, de segunda a sexta-feira, de 9:00 às 16:00 horas.

#### **12. Da impugnação ao edital**





**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

12.1. Até dois dias úteis antes da data fixada pra recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.2. As impugnações ao edital deverão ser feitas através de petição escrita protocolada perante a Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de São João Del Rei ou enviada pelos Correios.

12.3. Os pedidos de esclarecimentos e providências referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço [licitacao@saojoaodelrei.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodelrei.mg.gov.br).

12.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, esclarecimentos e providências no prazo de até vinte e quatro horas.

12.5. Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitadas determinem alterações no edital, será definida e publicada nova data para realização do pregão.

12.6. As respostas às impugnações serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### 13. Da revogação e da anulação

13.1. O Prefeito Municipal poderá REVOGAR a presente licitação, existindo razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo ANULÁ-LA por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

### 14. Das informações complementares

14.1. A minuta do presente Edital foi examinada e aprovada juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, sendo atendidas as recomendações constantes do Parecer constante nos autos, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

14.2. As despesas referentes à publicação dos AVISOS DE LICITAÇÃO e dos extratos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial, correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração, através da seguinte dotação orçamentária: 02.202.000.04.122.0402.2.166.3.3.90.39.00 – Fonte: 100.

14.3. As condições contratuais, tais como as obrigações da CONTRATANTE (forma de pagamento, fiscalização do contrato) e da CONTRATADA (prazo de entrega, obrigações) far-se-ão constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VI – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.4. O certame será conduzido pela equipe abaixo discriminada, designada pela Portaria nº 14.161, de 15 de setembro de 2015.

**Pregoeiro:** Janaína Malta Sobrinho

**Equipe de Apoio:** Maria Cecília Gomes Camarano / Márcia Regina Martins/ Magda das Mercês Leite

14.5. Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Mão de Obra de Menores

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

São João del-Rei, 31 de março de 2015.

---

Leonardo Geraldo da Silveira  
Secretário Municipal de Governo



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais bem como aos programas como CRAS, CREAS, Casa Lar, Merenda Escolar, entre outros, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Produto	Qt.	Apresentação e unid. p/ cotação	Discriminação	Valor de Referência (Valor Máximo Admitido)
1	Achocolatado em pó	3.500	Emb. c/ 400 g.	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	R\$ 3,96
2	Achocolatado em pó	1.700	Kg	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	R\$ 7,56
3	Achocolatado pronto	17.500	Embalagem c/200ml	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ML.	R\$ 1,59
4	Achocolatado pronto	1.500	Embalagem c/1 litro	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L.	R\$ 3,52
5	Açúcar	5.000	Emb. c/ 5 Kg.	Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12	R\$ 10,83



				meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	
6	<b>Adoçante</b>	250	Embalagem c/200ml	Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	R\$ 4,62
7	<b>Água Mineral c/ gás</b>	400	500ml	Água mineral com gás 500 ml	R\$ 1,63
8	<b>Água Mineral s/ gás</b>	2.300	500ml	Água mineral sem gás 500 ml	R\$ 1,36
9	<b>Alimento em pó a base de soja</b>	900	Lata c/ 300g	**Alimento em pó a base de soja enriquecido de vitaminas e minerais sem lactose em lata de 300 g, em folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados como natural, morango, chocolate tipo Soy Milk	R\$ 24,33
10	<b>Alimento líquido a base de cereais</b>	10.250	190 ml	** Alimento líquido á base de cereais arroz, trigo e milho, rico em mais de 13 vitaminas incluindo A e C, cálcio e fonte de ferro de melhor absorção. Para lactentes á partir de 6 meses. Sabores: banana, pêssego, original e frutas sortidas. Referência: Mucilon prontinho.	R\$ 3,34
11	<b>Amendoim</b>	1.000	Emb. c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado.validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 6,29
12	<b>Amido de Milho</b>	800	Emb. c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	R\$ 15,02
13	<b>Apresentado em pedaço</b>	500	Emb. c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade peça/pedaço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .	R\$ 15,63



14	<b>Apresentado Fatiado</b>	2.400	Emb. c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .	R\$ 15,37
15	<b>Arroz</b>	3.800	Emb. c/ 5 kg.	Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.	R\$ 12,39
16	<b>Arroz parboilizado</b>	500	Emb. c/ 5 kg.	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.	R\$ 14,23
17	<b>Aveia em flocos finos</b>	500	Emb.200g	Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	R\$ 2,99
18	<b>Bala Macia</b>	450	pacote c/ 600g	sabores sortidos	R\$ 6,46
19	<b>Bananada</b>	1.000	Embalagem c/ 1 c/ 50 unid.	Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 10,94
20	<b>Barra de cereal</b>	6070	unidades	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas (display) contendo 24 unidades cada display.	R\$ 1,73
21	<b>Batata Palha 1kg</b>	650	Emb. c/ 01kg.	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da	R\$ 16,53



				fabricação e validade.	
22	<b>Batata palha 400g</b>	800	Emb. 400g	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	R\$ 9,44
23	<b>Biscoito Caseiro</b>	1.200	Pacote c/ 300g	Biscoito caseiro de vários tipos: casadinho, amanteigado, de nata, de coco e quebra-quebra. Embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	R\$ 5,25
24	<b>Biscoito cream cracker 1,5 Kg</b>	800	Emb. c/ 1,5 Kg.	Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,73
25	<b>Biscoito Cream-cracker 200g</b>	3.200	Emb. 200g	Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,12
26	<b>Biscoito doce tipo Maisena 1,5 Kg</b>	1.000	Emb. c/ 1,5 Kg.	Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 15,82
27	<b>Biscoito maisena 200g</b>	4.500	Emb. 200g	Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,96





28	<b>Biscoito Polvilho</b>	3.000	<b>Emb. c/ 300 g.</b>	Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. <b>Mínimo 300g.</b>	R\$ 5,80
29	<b>Biscoito recheado 120g</b>	16.500	Emb. 120g	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,72
30	<b>Biscoito Salgado salpet 200g</b>	2.600	Emb. 200g	Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,66
31	<b>Biscoito tipo salpet 1,5 kg</b>	750	Emb. c/ 1,5 Kg.	Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 18,45
32	<b>Biscoito tipo Wafer</b>	12.100	Pacote de 140 gramas	Biscoito de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,09
33	<b>Bolinho de chocolate</b>	24.200	Embalagem c/ 1 x 40g	Bolinho com recheio de chocolate. Embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Peso mínimo 40g.	R\$ 1,42





34	<b>Bolo sabor chocolate</b>	1.000	500g	Bolo sabor chocolate redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 6,96
35	<b>Bolo sabor laranja</b>	1.100	500g	Bolo sabor laranja redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 6,96
36	<b>Bombom</b>	700	Embalagem c/ 1 Kg	Bombom de chocolate, embalados individualmente. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R\$ 31,37
37	<b>Broa</b>	900	500g	Produto de boa qualidade, embalados individualmente, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	R\$ 9,55
38	<b>Café</b>	12.000	Emb. c/ 500 g.	Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	R\$ 7,99
39	<b>Caldo / Carne e legumes</b>	650	Embalagem c/ 1x 114g.	Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,04
40	<b>Canela em pó</b>	450	Emb. c/ 40 g a 50g.	Produto de boa qualidade, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade.	R\$ 4,32
41	<b>Canjica</b>	1.650	Emb. c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	R\$ 1,98
42	<b>Canjiquinha</b>	4.000	Emb. c/ 500 g	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	R\$ 1,62
43	<b>Capa de Canudo</b>	500	200 gramas	Produto de boa qualidade. Embalado adequadamente em	R\$ 8,62



				embalagem plástica transparente. Contendo a validade do produto. Peso mínimo 200g.	
44	<b>Carne / Acém bovino em Cubos</b>	3.000	kg	Acém bovino magro, LIMPO, congelado ou resfriado * em cubos de 3 cm <sup>2</sup> , com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.	R\$ 17,21
45	<b>Carne / Acém ou músculo traseiro bovino moída</b>	5.500	kg	Acém bovino limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg	R\$ 15,98
46	<b>Carne / Bacon</b>	400	Kg.	Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura.Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	R\$ 15,99
47	<b>Carne / Chã de Dentro</b>	550	Kg.	Bovina, magro, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.	R\$ 21,22



48	<b>Carne / Frango (coxa e sobrecoxa)</b>	500	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.	R\$ 6,74
49	<b>Carne / Frango (Filé de peito)</b>	4.000	kg.	Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g a 2 kg.	R\$ 10,67
50	<b>Carne / Frango (Filé de peito) DESMIADO</b>	1000	kg.	Filé de peito de frango resfriado desmiado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g.	R\$ 18,29
51	<b>Carne / Frango inteiro congelado</b>	2.300	Kg	Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	R\$ 5,84
52	<b>Carne / Frango/Moela</b>	300	Kg	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	R\$ 7,51



				Embalados de 1 em 1 kg.	
53	<b>Carne / Hambúrguer</b>	1.900	Unidade	Carne Bovina congelada. Produto de boa qualidade embalada individualmente, com sabor, odor e cor característicos do produto, Registro no IMA ou SIF . Com data de validade e lote.	R\$ 0,83
54	<b>Carne / Linguça</b>	3.000	Kg	Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	R\$ 11,97
55	<b>Carne / Lingüiça de frango</b>	1.500	Kg	Carne de frango, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	R\$ 11,24
56	<b>Carne / Músculo em cubos</b>	5.500	Kg.	Carne tipo músculo, LIMPO, congelado ou resfriado * em cubos de 3 cm <sup>2</sup> , com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados com 500g a 5Kg	R\$ 16,96



57	<b>Carne / Nuggets de frango</b>	850	Kg	Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, embalagem transparente, resistente, fechada à vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05kg	R\$ 14,12
58	<b>Carne / Paio</b>	500	Kg	Paio com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	R\$ 16,32
59	<b>Carne / Patinho</b>	550	Kg	Carne bovina de primeira, LIMPA, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte bifes de 100 a 120g, No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados com no máximo 20 bifes cada.	R\$ 18,69
60	<b>Carne / Patinho bovino moída</b>	3.500	kg	Carne moída de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACARADO	R\$ 19,67
61	<b>Carne / Peito de frango</b>	600	Emb. c/ 1 kg.	Peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.	R\$ 7,33



62	<b>CARNE / PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADA (IQF)</b>	1200	kg	<p>INGREDIENTES: Carne de frango (peito de frango). Não contém glúten.</p> <p>Os Cubos devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF).</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.</p>	R\$ 14,02
63	<b>Carne / Pernil</b>	4.350	kg.	<p>Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Embalados de 500g a 05 kg.</p>	R\$ 12,64





64	<b>CARNE / PERNIL SUÍNO EM ISCAS CONGELADA (IQF)</b>	800	KG	<p>INGREDIENTES: Carne de suíno (pernil) sem osso. Não contém glúten.</p> <p>As iscas devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF).</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg.</p> <p><b>PRAZO DE VALIDADE:</b> Mínimo de 12 meses</p>	R\$ 15,37
65	<b>Carne / Salsicha</b>	3.500	Kg	<p>Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 03kg.</p>	R\$ 5,99





66	<b>CARNE BOVINA (ACÉM) IN NATURA MOÍDA CONGELADA (IQF)</b>	1200	kg	<p>INGREDIENTES: Carne bovina. Não contém glúten.</p> <p>Carne bovina moída, corte acém, congelada com tecnologia IQF para congelamento individual, isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF).</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg.</p>	R\$ 16,37
67	<b>CARNE BOVINA (MÚSCULO) IN NATURA SEM OSSO CUBOS CONGELADA (IQF)</b>	1200	kg	<p>INGREDIENTES: Carne bovina. Não contém glúten.</p> <p>Carne bovina cubos, corte músculo, congelada com tecnologia IQF para congelamento individual, isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF).</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade,</p>	R\$ 16,70



				contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses	
68	Cereal infantil	850	Lata c/ 400g	** Cereal para alimentação infantil com 9 vitaminas, em lata de folha de flandres e verniz sanitário. Sabores: Milho, Arroz e Multicereais. Referência: Mucilon - Nestlé	R\$ 9,82
69	Chá de Camomila	350	cx com 10 unid de 10g	Caixa contendo 10 sachês com 10g, validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,17
70	Chá de hortelã	350	cx com 10 unid de 10g	Caixa contendo 10 sachês com 10g, validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,14
71	Chá Mate	550	cx com 250 g	Validade de 6 meses.	R\$ 6,26
72	Chocolate Amargo	70	1 kg	Barra de chocolate amargo, produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 35,91
73	Chocolate ao Leite	150	1 kg	Barra de chocolate ao leite, produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 34,15
74	Chocolate Branco	80	1 kg	Barra de chocolate branco, produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 32,84
75	Chocolate Granulado 1 kg	400	Emb. c/ 1 kg.	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 12,25
76	Chocolate Granulado 130g	360	Emb. c/ 130 g.	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 130g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 3,35



77	<b>Chocolate Meio Amargo</b>	70	1 kg	Barra de chocolate meio amargo, produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 35,32
78	<b>Coco Ralado</b>	2.000	Emb. c/ 100 g.	Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 3,36
79	<b>Colorau</b>	520	Emb. c/ 500 g.	Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 3,90
80	<b>Creme de leite</b>	3.500	Emb. c/ 200 g.	Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	R\$ 1,99
81	<b>Doce de Amendoim</b>	350	Pacote c/ 50 unidades	Doce de Amendoim tipo pé de moleque, com unidades em formato quadrado, de boa qualidade, embalado em embalagem plástica, com rótulo e data de validade.	R\$ 14,32
82	<b>Doce de leite (Em pasta)</b>	500	1 Kg	Doce de leite em pasta, sendo produto de boa qualidade, embalados adequadamente. Rótulo com lote e validade.	R\$ 12,96
83	<b>Ervilha</b>	470	Emb. c/ 200 g.	Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	R\$ 1,87
84	<b>Extrato Tomate 130 g</b>	550	Emb. c/ 130 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário.	R\$ 1,79
85	<b>Extrato Tomate 340 g</b>	7.000	Emb. c/ 340 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio,	R\$ 3,08



				massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário.	
86	<b>Farinha de Mandioca 1 Kg</b>	320	Emb. c/ 1 Kg.	Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	R\$ 4,02
87	<b>Farinha de Mandioca 500 g</b>	900	Emb. c/ 500g.	Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	R\$ 2,59
88	<b>Farinha de Milho</b>	360	Emb. c/ 500 g.	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	R\$ 2,42
89	<b>Farinha de rosca</b>	310	Embalagem com 500 g	Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	R\$ 2,82
90	<b>Farinha de trigo com fermento</b>	1.500	Emb. c/ 1 kg.	Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	R\$ 3,04
91	<b>Farinha de Trigo sem fermento</b>	1.000	Emb. c/ 1 Kg.	Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	R\$ 2,76
92	<b>Farinha láctea</b>	550	Emb. 210 g.	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em sachês de 210g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.	R\$ 5,99
93	<b>Feijão cariquinho</b>	8.000	Emb. c/ 1 Kg.	Feijão do tipo cariquinho, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos,	R\$ 5,76



				brotados, imaturos e mofados.	
94	<b>Feijão Preto</b>	900	Emb. c/ 1 Kg.	Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.	R\$ 4,49
95	<b>Fermento</b>	1.100	Pote c/ 100g	Fermento em pó, pote com 100g.	R\$ 2,72
96	<b>Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses</b>	1.100	Emb. c/ 400 g.	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação á caseína. Referência: Nestogeno 1 - Nestlé	R\$ 27,29
97	<b>Fórmula Infantil de Seguimento de 6 a 36 meses</b>	1.800	Emb. c/ 400 g.	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes á partir do sexto mês de vida, com predominância de caseína em relação ás proteínas do soro do leite. Referência: Nestogeno 2 - Nestlé	R\$ 24,96
98	<b>Fubá</b>	2.500	Emb. c/ 1 Kg.	Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	R\$ 2,29
99	<b>Gelatina caixa/envelope</b>	2.650	Emb. c/35g	Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados.	R\$ 0,93



100	<b>Gelatina Diet caixa/envelope</b>	610	Bem. c/12g	Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contem Glúten. Sabores variados.	R\$ 2,41
101	<b>Goiabada</b>	1.000	Emb. c/ 1 x 50 unidades	Produto de boa qualidade. Doces de 20g, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 11,42
102	<b>Iogurte Bandeja</b>	6.000	Emb. c/ 6 potes de 540g no total	Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote.	R\$ 3,37
103	<b>Iogurte natural</b>	400	Potes de 170g	Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	R\$ 1,99
104	<b>Leite</b>	8.000	Embalagem 1.000 ml	Integral embalagem longa vida	R\$ 2,74
105	<b>Leite Condensado</b>	600	Emb. c/ 395 g.	Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	R\$ 3,14
106	<b>Leite em pó integral</b>	5.800	Emb. c/ 400 g	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	R\$ 9,44
107	<b>Macarrão Cortado</b>	5.000	Emb. c/ 500g	** Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 06	R\$ 2,87





				meses a partir da data da entrega. Tipo Padre Nosso	
108	<b>Macarrão espaguete n.º 08</b>	8.000	Emb. c/ 500 g.	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 3,07
109	<b>Macarrão parafuso</b>	5.000	Emb. c/ 500g.	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	R\$ 3,07
110	<b>Macarrão Talharim</b>	2500	Emb. c/ 500g	Talharim com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 3,49
111	<b>Maionese</b>	1.200	Emb. c/ 500g	Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.	R\$ 4,99
112	<b>Margarina Vegetal 250g</b>	300	Emb. c/ 250 g.	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	R\$ 2,59
113	<b>Margarina Vegetal 500g</b>	3.000	Emb. c/ 500 g.	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	R\$ 4,34
114	<b>Milho para pipoca</b>	1.100	Emb. 500g	Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo	R\$ 2,37



				com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	
115	<b>Milho Verde</b>	3.900	Emb. c/ 200 g.	Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	R\$ 1,82
116	<b>Mini-pizza</b>	10000	Unidade	12 cm de diâmetro, massa, molho, presunto, mussarela, milho verde e orégano.	R\$ 2,15
117	<b>Mistura p/ Bolo</b>	8.500	Emb. c/ 400 g.	Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	R\$ 2,32
118	<b>Mistura para bebida láctea</b>	350	Embalagem com 380 g	Mistura para bebida láctea, sabor artificial de morango, embalagens de polietileno leitoso. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,02
119	<b>Mortadela</b>	480	1 Kg	Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira.	R\$ 12,29
120	<b>Mortadela de Frango</b>	600	Embalagem com 400 g	Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, peça inteira peso líquido 400g.	R\$ 5,54
121	<b>Mortadela de Frango fatiada</b>	350	Kg	Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	R\$ 12,42
122	<b>Mortadela defumada fatiada</b>	300	Kg	MORTADELA defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	R\$ 17,39
123	<b>Muçarela Fatiada</b>	3.000	Kg	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e	R\$ 21,50



				data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	
124	<b>Óleo de Soja</b>	4.020	Emb. c/ 900 ml.	Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET.	R\$ 3,86
125	<b>Ovos</b>	5.000	Emb. c/ 12 unid	Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	R\$ 5,57
126	<b>Paçoquinha</b>	6.000	Emb. c/ 50 unidades	Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Rótulo com lote e validade.	R\$ 15,40
127	<b>Pão de Batata</b>	6.000	Kg	Pão de 50g. Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 10,63
128	<b>Pão de Forma Integral</b>	450	500g	Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável.	R\$ 5,87
129	<b>Pão de Forma Tradicional</b>	2.000	450g	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 4,07
130	<b>Pão de Hamburger</b>	1.000	Kg	Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.	R\$ 11,97
131	<b>Pão de Milho</b>	300	Kg	Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.	R\$ 10,63



132	<b>Pão de Queijo</b>	1.500	Emb. c/ 1 Kg.	Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 17,63
133	<b>Pão Francês 50g</b>	10.000	Kg	Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 9,47
134	<b>Pescado / Atum (Pedaços)</b>	1250	Emb. c/ 170 g.	Lata de atum em pedaços, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária com peso líquido de 170g, em água. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca.	R\$ 7,09
135	<b>Pescado / Sardinha</b>	1250	Emb. 250g	Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.	R\$ 6,26
136	<b>Picolé de Frutas</b>	17.500	Unidade	Unidade com peso médio de 58 a 60g. Embalado individualmente. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote	R\$ 2,30
137	<b>Pipoca</b>	19.000	<u>Emb. c/ 100 g.</u>	Pipoca doce, pacote 100g, embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R\$ 1,70
138	<b>Pirulitos</b>	400	pacote c/ 50 unidades	sortidos	R\$ 6,52
139	<b>Pó para refresco</b>	1.600	Embalagem com 1Kg	Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, 1 kg, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.	R\$ 7,80
140	<b>Pó para refresco</b>	1.100	Embalagem com 240g	RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO, 240g vários sabores com rendimento conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.	R\$ 1,92



141	<b>Polpa de frutas</b>	300	Emb. 100g	Polpa sabor uva e acerola, embalagem 100g com rendimento de uma porção de 200ml.	R\$ 1,33
142	<b>Polvilho Azedo</b>	750	Embalagem com 1Kg	polvilho tipo azedo , coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,07
143	<b>Presunto Fatiado</b>	1.600	Kg	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	R\$ 20,45
144	<b>Proteína de Soja</b>	400	Emb. c/ 400 a 500g.	Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De 400g a 500g.	R\$ 9,12
145	<b>Queijo minas</b>	1.000	Kg	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	R\$ 20,26
146	<b>Queijo ralado</b>	1.100	Embalagem com 50 g	Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,42
147	<b>Rapadura</b>	12000	unidades	Unidades de 20 a 30g, embaladas individualmente, de boa qualidade.	R\$ 3,90
148	<b>Refresco de caju</b>	4.000	Emb. 500ml	Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 500 ml cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	R\$ 3,43
149	<b>Refrigerante 2l</b>	4.000	Embalagem com 2 l	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e	R\$ 3,77



				endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	
150	<b>Refrigerante Diet 2l</b>	1.000	Embalagem com 2 l	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com adoçante em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	R\$ 4,17
151	<b>Requeijão 200g</b>	400	Embalagem com 200g	Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,49
152	<b>Requeijão 420g</b>	2.200	Emb. 420g	Elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais. Textura cremosa. Vasilha plástica com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote.	R\$ 8,29
153	<b>Sal Iodado</b>	1.805	Emb. c/ 1 Kg.	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R\$ 1,67
154	<b>Salgadinho</b>	3200	cento	Salgadinhos variados (com recheios de carne ou queijo) tamanho festa. De boa aparência, fresco.	R\$ 55,84
155	<b>Salsicha em lata</b>	3.000	Embalagem com 180g	Salsicha enlatada, peso drenado 180g, contendo data de fabricação, validade	R\$ 2,96
156	<b>Suco Pronto</b>	17.000	Embalagem com 200ml	Suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida.	R\$ 1,88
157	<b>Tempero alho e sal</b>	100	Emb. 500g	Tempero alho e sal, com mínimo de 10% de alho. Rótulo com fabricação, validade e lote. Mínimo 500g.	R\$ 3,91
158	<b>Tempero em pó</b>	100	Emb. c/12 sachês de 5g cada	** Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)	R\$ 3,84
159	<b>Tempero Pronto completo</b>	100	Emb. c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	R\$ 4,19
160	<b>Trigo para quibe</b>	300	Embalagem com 500g	Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, produto de boa qualidade, validade de 3 meses a	R\$ 2,69





				partir da data de entrega.	
161	Vinagre	250	Emb. c/ 750 ml.	<b>Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.</b>	R\$ 4,33
<b>Cesta Alimentação</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>PROD.</b>	<b>Apresentação</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
162	7.000	Açúcar	01 x Pct c/ 05kg	Cristal contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado.	R\$ 92,62
		Arroz	02 x Pct c/ 05kg	Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 6 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado.	
		Café	01 x Pct c/ 500g	Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	
		Farinha de Trigo c/ fermento	02 x Pct c/ 01kg	Especial com fermento tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	
		Feijão Preto	03 x Pct c/ 01kg	Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos,	



				mofados; validade mínima de 6 meses; embalagem primária saco de polietileno atóxico resistente, termossoldado.	
		Fubá	01 x Pct c/ 01kg	De milho mimoso, em pacote livre de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais; não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15% p/p de umidade; validade mínima de 3 meses; embalagem saco de polietileno atóxico, resistente termo-soldado.	
		Macarrão Espaguet e	01 x Pct c/ 500g	Macarrão do tipo espagete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem aditivos.	
		Óleo de Soja	02 x Frasco c/ 900ml	Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET	
		Leite em Pó Integral	02 x Embalagem c/ 400g	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	
<b>Lanches</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>PRODUTO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	
163	11.000	Lanche 01		Pão de sal 50g+1 fatia de mussarela +1 fatia de apresuntado +1 copo de refrigerante 200 ml	R\$ 4,23
164	5.000	Lanche 02		1 pão de sal 50g + 2 fatias de mortadela + 1 copo de refrigerante 200 ml	R\$ 3,07
165	4.100	Lanche 03		Bandeja com 02 pães de sal de 100 gramas, 02 fatias de apresuntado, 02 fatias de queijo mussarela, maionese, alface e tomate (as fatias deverão ter no mínimo 25 g) embala em papel filme. 1 refrigerante	R\$ 5,83

**Valor total de Referência R\$ 3.451.140,03 (valor máximo admitido)**



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

1.2. A indicação com asterisco \* para carnes significa que as mesmas poderão ser resfriadas ou congeladas a critério da equipe de alimentação escolar e de acordo com pedido de carnes. O licitante que tiver o preço registrado para estes itens e for contratado, deverá estar ciente de que poderá ser solicitada a carne congelada ou resfriada.

1.3. A indicação com dois asteriscos \*\* significa que foi usada a figura de linguagem metonímia, como referência, a fim de facilitar a identificação do produto.

1.4. As carnes solicitadas acima de 01 kg deverão ser entregues em embalagens originais.

1.5. À medida que consta na coluna “Apresentação e Unidade” são mínimas, podendo ser fornecidas medidas superiores as citadas.

## **2. DAS AMOSTRAS**

**2.1. As amostras deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a apuração do mapa de registro dos preços, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.**

**2.2. O licitante vencedor e o 2º colocado de cada item, deverão entregar, obrigatoriamente, 02 (duas) amostras de cada produto perecível e 01 (uma) amostra de cada produto não perecível, devendo as mesmas estar de acordo com a descrição nelas contidas. Para as carnes, a amostra deverá ser de 01 Kg. Produtos iguais constantes em 2 itens, pela variação do peso, que forem da mesma marca podem ser apresentados uma única vez.**

**OBS: Os produtos deverão ser apresentados em embalagem original.**

**2.3. Endereço para entrega das amostras:** Avenida Sete de Setembro, nº 474, Bairro Matozinhos - Depósito de Alimentação Escolar, das 7 às 16 horas. Telefone: (32) 3373-4836.

**2.4. O Responsável Técnico emitirá um LAUDO, atestando a qualidade das amostras apresentadas.**

2.5. As amostras de gêneros não perecíveis apresentadas por empresas porventura julgadas desclassificadas ou não adjudicatárias deverão ser retiradas junto ao



depósito da alimentação escolar no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** contados da data do resultado do LAUDO, sob pena de doação das mesmas, a exclusivo critério da Equipe de Alimentação Escolar.

**2.6. As amostras das empresas vencedoras ficarão retidas pela Equipe de Alimentação Escolar para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega do objeto licitado.**

**2.7. Será exigida amostra para os itens 1, 9, 15, 16, 21, 22, 25, 27, 28, 38, 62, 64, 66, 67, 85, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 144 e 152.**

### **3. DAS MARCAS JÁ APROVADAS**

3.1. As empresas que propuserem as marcas abaixo descritas estarão isentas de apresentar amostras para avaliação, por já serem marcas conhecidas e cuja qualidade já aprovadas, sendo:

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marcas já aprovadas</b>
1	Achocolatado em pó 400g	Nescau, Tody, Santa Amália
9	Alimento em pó a base de soja	Soy Milk
15	Arroz	Albaruska, Oryza, Manuã, Beira Rio, Leveeste e 100%premium
21	Batata Palha 1kg	Croques, New Chips
22	Batata palha 400g	Croques, New Chips
25	Biscoito cream cracker 200g	Aimoré e Piraquê
27	Biscoito doce tipo Maisena 200g	Aimoré, Piraquê e Ninfa
28	Biscoito Polvilho	Aimoré e Piraquê
38	Café	Soberano, Tamandaré, Pilão,



		Três Corações
85	Extrato Tomate 340g	Colonial, Predileta, Santa Amália
92	Farinha láctea	Nestlé
93	Feijão carioquinha	Zanfas
94	Feijão Preto	Zanfas
96	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 anos meses	Nestogeno / Aptamil
97	Fórmula infantil de partida de 6 a 36 anos meses	Nestogeno / Aptamil
102	logurte	Trevinho, Paulista, Nestle
106	Leite em pó integral	Pink
107	Macarrão cortado	Santa Amália, Vilma, Chiarini
108	Macarrão espaguete n.º 08	Santa Amália, Vilma, Chiarini
109	Macarrão parafuso	Santa Amália, Vilma, Chiarini
110	Macarrão talharim	Santa Amália, Vilma, Chiarini
112	Margarina Vegetal 250g	Becel, Dorian, Qualy
113	Margarina Vegetal 500g	Becel, Dorian, Qualy
144	Proteína de soja	Pink / Viver Bem
152	Requeijão 420g	Itambé e Porto Alegre



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

#### **4. DA JUSTIFICATIVA**

4.1. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, em suas atividades suprindo programas como CRAS, CREAS, CASA LAR, MERENDA ESCOLAR, entre outros, fornecendo produtos de qualidade.

#### **5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada respeitando a especificação, conforme planilha do item 1 do termo de referência, com no máximo duas casas decimais.

5.2. Deverá estar previsto todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação da entrega do produto;

5.3. **Os licitantes deverão indicar a marca do produto na proposta e, preferencialmente, a forma de envio da ORDEM DE COMPRA (fax ou e-mail).**

**OBS:** A exigência da marca na proposta é meramente para conferência do produto no ato da entrega.

5.4. Para cada item poderá o pregoeiro estabelecer o valor do lance mínimo. Os valores máximos para adjudicação não deverão ultrapassar os valores de referência estimados para a contratação.

**5.5. O proponente deverá apresentar juntamente com a PROPOSTA:**

**5.5.1. Documento do veículo refrigerado que executará o transporte (CRLV), em nome da empresa participante ou apresentar contrato de locação ou comodato com firma reconhecida em cartório.**

**5.5.2. Certificado de Inspeção Sanitária do veículo refrigerado.**

#### **6. DO FORNECIMENTO**

6.1. A Contratada deverá fornecer os produtos solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, onde estará descrito o endereço do local de entrega.





6.2. Os gêneros **não perecíveis para a merenda escolar** serão entregues 01 ou 02 vezes no mês no depósito de alimentação escolar na Avenida 7 de Setembro, 474, Bairro Matozinhos, das 7 às 15h, de segunda à sexta-feira de acordo com cronograma da Secretaria.

6.3. Em se tratando dos gêneros **perceíveis para a merenda escolar** das Escolas da Zona Rural serão entregues no depósito central e os da zona urbana nas próprias escolas, ponto a ponto, com acompanhamento direto de um responsável pela merenda escolar. A ordem de compra será enviada mensalmente, porém as entregas dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser realizadas duas vezes por semana sendo todas as terças-feiras e quintas-feiras. Os locais estão relacionados abaixo:

<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Bárbara Heliadora	Av. Oito de Dezembro, s/n - Centro
Bom Pastor	R. Manoel Fortes, 965 - Bom Pastor
Carlos Damiano Fuzatto	R. Patronato, s/n - Vila do Carmo
Celso Raimundo da Silva	Av. Engenheiro José Amarante - COHAB
Dr. Kleber Vasques Filgueiras	Pc. Pe. José Antônio Assis Teixeira, s/n - Tejuco
Maria Teresa	Pc. dos Expedicionários, s/n - Centro
Parada do Giarola	R. Américo Deodoro Brighenti, s/n - Colônia do Giarola



Pio XII	R. das Hortênsias, s/n - Pio XII
Prof. Domingos Horta	R. Maria Leocádia da S. Rosa - Rio Acima
Prof. Elpídio Ramalho	R. Herculano Veloso, s/n - Matosinhos
Centro Solidário de Educação Infantil	R. Pedro Alvarenga, 171 - Matosinhos
Cantinho da Alegria	R. Exp. Geraldo Soares, 138 - Bonfim R. Padre Questor, s/n - Tejuco
Menino Jesus	R. Mons. Silvestre Castro, 995 - Colônia do Marçal
Pingo de Gente	R. Bento Ernesto, 14 - Dom Bosco
Polichinelo	R. Eduardo R. Vale, 65 - Sr. dos Montes
Depósito da Merenda Escolar	R. Sete de Setembro, 474 - Matosinhos
Creches Beneficentes	
SACE	Rua Rossini Bacarini, 73 – Tejuco
RISOLETA NEVES	Rua Monsenhor Gustavo, 61 – Senhor dos Montes
CELINA VIEGAS	Rua Dom Delfim Ribeiro Guedes, s/n - Tejuco



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

MENINO JESUS DE PRAGA	Rua Bento Ernesto, 147A – Dom Bosco
APAE	Av. Leite de Castro, 1380 - Fábricas

6.4. A entrega dos Gêneros Alimentícios **não perecíveis** para atender a demanda das demais Secretarias deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra.

6.5. A entrega de Gêneros Alimentícios **perceíveis** para atender a demanda das demais Secretarias deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.

**6.6. Todas as carnes, frios, embutidos, queijos e iogurtes deverão ser transportados em veículo refrigerado, a fim de não serem entregues em temperatura ambiente. O veículo deverá possuir certificado de inspeção sanitária, em vigência, que deverá estar sempre com o motorista para apresentação junto à entrega dos produtos mencionados, que será vistoriado pelo funcionário municipal designado responsável para acompanhar a entrega.**

6.7. Todas as mercadorias serão conferidas na entrega, em caso de entrega fora das especificações contidas no edital, a mesma será rejeitada e sua reposição deverá ser providenciada no máximo em 48 horas sem ônus para o município e nos locais pré-determinados.

6.8. Os lotes dos produtos ou das embalagens reprovadas ou com prazos de validade vencidos serão imediatamente devolvidos, sendo admitido um prazo máximo de 48 horas para a reposição nas escolas e no depósito central. Após esse prazo, configurando-se o descumprimento das condições de entrega conforme contratado, que implique em modificação do cardápio pré-estabelecido pela administração, a Contratada será penalizada com advertência, e na reincidência suspensão de contratar com o município pelo período de 02 (dois) anos.

6.9. As carnes que não forem entregues em sua embalagem original devem ser identificadas com, **no mínimo**, as seguintes informações: **nome e marca do**



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

**produto, data de fracionamento e prazo de validade após a abertura ou retirada da embalagem original. O estabelecimento deverá ter um responsável técnico e garantir que a legislação de manipulação de alimentos esteja sendo cumprida.**

**6.10. A temperatura das carnes deve ser inferior a 7°C, conforme Portaria 304 de 22 de abril de 1996.**

**6.11. Ficarà a cargo do fornecedor entregar nas escolas ponto a ponto, inclusive as escolas localizadas na área rural de São João del-Rei, os produtos entregues fora do prazo pedido.**

6.12. A exigência referente ao prazo descrito na ordem compras se justifica devido ao fato do objeto possuir finalidade em que a demora na entrega poderá prejudicar o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

6.13. As entregas deverão respeitar a Lei Municipal nº 2.487/89, que proíbe o trânsito, no centro da cidade, de caminhões com tara acima de 7,5 toneladas e carga acima de 9 toneladas ou equivalente a 50% de sua capacidade de carreto.

6.14. É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de materiais, sem observância das condições deste Edital e da Ata de registro de preços.

**ATENÇÃO:** O preço proposto deverá **incluir** todos os tributos, encargos, fretes, embalagens, recursos humanos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do bem licitado, pois a **QUALIDADE** e **ESPECIFICAÇÕES** do produto deverão ser respeitadas durante toda a vigência do contrato.

## **7. DA VALIDADE**

7.1. Será exigida, no mínimo, a validade de **12 (doze) meses**, contados da data de entrega, para os **produtos não perecíveis** e que não conterem a validade mínima em sua especificação no item 1 do Termo de Referência.

7.2. Será exigida a validade mínima de **30 dias** para **produtos perecíveis** como as carnes congeladas e demais produtos da mesma classe e que não conterem a validade mínima em sua especificação no item 1 do Termo de Referência.



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

## **8. VALOR A SER PAGO PELO PRODUTO**

8.1. Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e a pregoeira se reserva o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame até que o preço esteja dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

9.2. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

## **11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal solicitante.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

11.2. A fiscalização do objeto para uso na merenda escolar será realizada por funcionário representante da merenda escolar.

11.3. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no máximo em 48 horas, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

---

Leonardo Geraldo da Silveira  
Secretário Municipal de Governo





**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

.....timbre ou identificação do licitante.....

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PREGÃO PRESENCIAL (RP) N.º \_\_\_\_\_

Atendendo ao Pregão Presencial acima citado, apresentamos nossa proposta, conforme abaixo alinhado:

Item	Quant.	Produto / Descrição do Item	Apresentação/ Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 00.000,00 (xxxxxxxxxxxxxxxx)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

### CONTATO PARA ENVIO DE ORDEM DE COMPRA:

( ) FAX: \_\_\_\_\_

( ) E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

**OBS: OBEDECER RIGOROSAMENTE A ORDEM APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.**



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.**

PREGÃO PRESENCIAL (RP) N.º \_\_\_\_\_

A empresa (**NOME DO LICITANTE**), cadastrada no CNPJ sob n.º (**NÚMERO DO CNPJ**), sito a (**ENDEREÇO COMPLETO**) por intermédio do seu representante ou procurador, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, ao Município de São João del-Rei, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital do Pregão Presencial (RP) acima citado e seus anexos.

**Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.**

**Local e data.**  
**Assinatura**

**Obs: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento.**



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES  
PREGÃO PRESENCIAL (RP) N.º \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_(NOME DO LICITANTE) \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF n.º \_\_\_\_\_  
sediada à \_\_\_\_\_(ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

-----, ---- de ----- de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Declarante

\_\_\_\_\_  
CPF do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ



**Secretaria de Governo**  
Diretoria de Licitação

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA**

*(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)*

**DECLARAÇÃO**

..... (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o n.º  
....., sediada ..... (endereço completo)....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) .....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º  
..... **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei  
Complementar n.º 123/2006 ou cooperativa nos termos do art. 34 da Lei n.º  
11.488/2007, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas  
por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art.  
3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

- ( ) ME
- ( ) EPP
- ( ) Cooperativa

Local/Data

---

Assinatura do Representante Legal



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

## **ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, São João del-Rei, CEP: 36.307-330, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.749.896/0001-09, representada pelo Prefeito, Sr. Helvécio Luiz Reis, residente e domiciliado em São João del-Rei/MG, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais bem como aos programas como CRAS, CREAS Casa Lar, Merenda Escolar, entre outros, à empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, representada legalmente por \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório nº. \_\_\_\_\_ – Pregão Presencial nº. \_\_\_\_\_, adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei nº 8666/93, com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.931/2001, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta seqüência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Licitação o Registro de futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais bem como aos programas como CRAS, CREAS Casa Lar, Merenda Escolar, entre outros.

1.2. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.

1.3. APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento e de acordo com as normas da ABNT.

### **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.**

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



### CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição dos respectivos produtos pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

### CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1. O preço total estimado está fixado em R\$(...).

4.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão:

Item	Quant.	Produto/ Descrição do Item	Apresentação/ Unidade	Marca	Valor por item R\$	Valor Total R\$

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A Contratada deverá fornecer os produtos solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, onde estará descrito o endereço do local de entrega.

5.2. Os gêneros **não perecíveis para a merenda escolar** serão entregues 01 ou 02 vezes no mês no depósito de alimentação escolar na Avenida 7 de Setembro, 474, Bairro Matozinhos, das 7 às 15h, de segunda à sexta-feira de acordo com cronograma da Secretaria.

5.3. Em se tratando dos gêneros **perceíveis para a merenda escolar** das Escolas da Zona Rural serão entregues no depósito central e os da zona urbana nas próprias escolas, ponto a ponto, com acompanhamento direto de um responsável pela merenda escolar. A ordem de compra será enviada mensalmente, porém as entregas dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser realizadas duas vezes por semana sendo todas as terças-feiras e quintas-feiras.

5.4. A entrega dos Gêneros Alimentícios **não perecíveis** para atender a demanda das demais Secretarias deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra.

5.5. A entrega de Gêneros Alimentícios **perceíveis** para atender a demanda das demais Secretarias deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.





**5.6. Todas as carnes, frios, embutidos, queijos e iogurtes deverão ser transportados em veículo refrigerado, a fim de não serem entregues em temperatura ambiente. O veículo deverá possuir certificado de inspeção sanitária, em vigência, que deverá estar sempre com o motorista para apresentação junto à entrega dos produtos mencionados, que será vistoriado pelo funcionário municipal designado responsável para acompanhar a entrega.**

5.7. Todas as mercadorias serão conferidas na entrega, em caso de entrega fora das especificações desta ata, a mesma será rejeitada e sua reposição deverá ser providenciada no máximo em 48 horas sem ônus para o município e nos locais pré-determinados.

5.8. As entregas deverão respeitar a Lei Municipal nº 2.487/89, que proíbe o trânsito, no centro da cidade, de caminhões com tara acima de 7,5 toneladas e carga acima de 9 toneladas ou equivalente a 50% de sua capacidade de carroto.

#### **CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. São obrigações do contratado, além de outras decorrentes da legislação aplicável:

- a) Entregar os Gêneros alimentícios nas especificações e quantidades constantes da ordem de fornecimento, e dentro do perímetro estabelecido no Edital e na Legislação;
- b) Emitir os documentos fiscais correspondentes;
- c) Arcar com todas as despesas referentes ao pessoal de sua contratação, incluídas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, salários e outras;
- d) Arcar com os prejuízos causados a terceiros e à Contratante, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade dos Gêneros alimentícios por ele fornecido, desde que comprovada a culpa;
- e) Para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis é exigido às empresas registro junto aos órgãos de inspeção sanitária (SIF, IMA ou SIM), que ateste o devido congelamento, refrigeração a fim de garantir a conservação do produto.
- f) Para a entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deve ser usado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.

6.2. São obrigações da contratante:

- a) Efetuar ao contratado, nos valores e prazos avençados os pagamentos referentes ao fornecimento dos Gêneros alimentícios;
- b) Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

#### **CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, por meio de crédito em conta corrente, da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da entrega definitiva dos produtos nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal.



7.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e a certidão de regularidade com FGTS, sob pena de retenção do pagamento.

#### **CLÁUSULA VIII – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

8.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

#### **CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

**9.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.**

9.3. Se a qualidade dos produtos entregue não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 3 (três) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fax ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal eletrônica ou nota fiscal fatura.

9.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

9.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

#### **CLÁUSULA X – DA RESCISÃO**

10.1. O(A) **CONTRATADO(A)** reconhece o direito da Administração de rescindir



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 10520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES**

11.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 7 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhes foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

11.2. O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.3. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência, e na reincidência suspensão de contratar com o município pelo período de 02 (dois) anos.;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto a Prefeitura Municipal de São João del-Rei;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

11.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura ou depósito em conta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua aplicação.



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

11.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA XII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

12.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão.

12.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. O produto objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

13.2. A cada fornecimento do produto, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

## **CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

14.2. Pela Administração, quando:

14.3. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

14.4. A detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

14.5. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

14.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

14.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

14.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



**Secretaria de Governo**  
**Diretoria de Licitação**

14.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.11. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

15.1. A aquisição dos equipamentos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

15.2. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada classificada em 1º lugar no certame.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de São João del-Rei para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João Del Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São João del-Rei  
CNPJ: 17.749.896/0001-09  
Helvécio Luiz Reis  
(Contratante)

Testemunha 1

Ass.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Detentora da Ata  
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX  
Representante  
CPF  
(Contratada)

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_